

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

## ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Rubem Cesar Ramos de Andrade	8ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas	11/04/2022	10/04/2023

**NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 025/2021

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.239512/2021

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.239512/2021, a contar 06 de abril de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 07 de abril de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento  
Promotora de Justiça Convocada  
(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****GABINETE**

PORTARIA Nº 118/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 19.09.00855.0007623/2022-29, resolve constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Jaime de Jesus Kalil, que a presidirá, Alexandre Andrade Matos e Larissa Almeida Rocha, como membros e Victor da Silva Pimenta, como suplente, para apurar os fatos constantes do referido expediente. A Comissão de Sindicância ora instituída tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 07 de abril de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 119/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0000637/2022-15, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 06/04/2022, o prazo da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 035/2022, publicada no DJE de 17/02/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 07 de abril de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS  
PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
352441	ALINE DE SOUZA BARROS LIMA	19.09.01097.0003766/2022-21	145	60	18/02/2022	18/04/2022
354048	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19.09.01355.0000090/2022-92	145	05	16/01/2022	20/01/2022
354141	CASSIA APARECI- DA BISPO NEVES	19.09.01853.0022096/2021-30	145	15	19/11/2021	03/12/2021